

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO
AMBIENTE E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DO MEIO
AMBIENTE (PECMA) - ASIBAMA

Rodovia Prof. Euberto Nemésio Pereira de Godoy Km 6,5
Caixa Postal 64 - CEP 13.641-970 - Pirassununga – SP
CNPJ: 54.016.431/0001-75

Carta da Asibama em nome dos servidores do Ibama no Estado de São Paulo

Ao Ministro do Meio Ambiente – Sr. José Sarney Filho
À Presidente do Ibama – Sra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Ao MPF/SP - Sra. Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein

A Asibama vem a público manifestar a indignação dos servidores diante dos fatos que vem ocorrendo no âmbito da Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo, desde a nomeação e posse da Sra. Vanessa Damo Orosco para o cargo de superintendente, no último dia 19 de julho de 2016.

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, instituída pelo Decreto 6.099/2007, assevera em seu Art. 5º, parágrafo único: *Os cargos em comissão serão providos, preferencialmente, por servidores públicos dos quadros de pessoal dos órgãos integrantes do SISNAMA.*

Ocorre que a superintendente recém-nomeada não se enquadra nesses termos e não possui qualquer experiência de trabalho no Poder Executivo e muito menos na área ambiental. A nomeação vai ainda na contramão das posturas já adotadas pelas Agências Reguladoras e Empresas Estatais, de exigir que seus dirigentes tenham experiência comprovada de no mínimo 10 anos na área de atuação da respectiva instituição.

Acrescente-se a isso o fato de a Sra. Vanessa Damo Orosco, como é de conhecimento público, ter tido seu mandato de deputada estadual por São Paulo cassado, e ter sido sentenciada pelo TSE a inelegibilidade até o ano de 2020. Apesar de tais acontecimentos, a princípio, não constituírem impedimento legal à posse, considera-se tal conduta antiética e contrária aos anseios de probidade administrativa e transparência da administração pública legitimamente demandados pela sociedade.

Não bastasse tal fato, os servidores vêm externar profundo desconforto com a presença de várias pessoas estranhas à instituição, que acompanhadas ou não pela superintendente nomeada, têm ocupado as dependências da Superintendência, utilizando equipamentos e salas, trocado fechaduras e conduzido reuniões. Essas pessoas, sem vínculo oficial de qualquer natureza com o serviço público, têm acesso a processos, documentos, rede interna de computadores, servidores de dados e outras informações privilegiadas sem qualquer transparência sobre seus atos.

Somado a isso, causa ainda preocupação nos servidores o possível uso da máquina pública para fins eleitorais, haja vista o envolvimento da Sra. Vanessa na campanha para a prefeitura municipal de Mauá.

Face ao exposto, preocupados com a manutenção e qualidade dos serviços públicos atribuídos ao órgão, sob o risco de fragilização da política ambiental com conseqüente perda ao meio ambiente do país, reivindicamos a imediata revisão da nomeação da Sra. Vanessa Damo Orosco do cargo de Superintendente do Ibama em São Paulo, e a substituição por um servidor da carreira ambiental que preencha os requisitos técnicos necessários ao bom desempenho da função.

São Paulo, 27 de julho de 2016.


Claudio Rodrigues Fabi
Presidente da Asibama

Entidade Associativa Representativa dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio
Ambiente e do PECMA lotados no Estado de São Paulo